



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.021 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Procurador-chefe do Ministério Público Federal na Paraíba, Senhor Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto, **para que ajuíze ação na Justiça Federal, com pedido de liminar, para que os poderes públicos constituídos disponibilizem, com urgência, o protocolo de tratamento com hidroxiclороquina para atender os pacientes diagnosticados com coronavírus no início da doença, em todos os municípios do Estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto, procurador-chefe do Ministério Público Federal na Paraíba, no endereço funcional: Av. Epitácio Pessoa, 1800 Expedicionários - João Pessoa/PB, CEP: 58041-006, Gabinete do Procurador-Chefe.

“Plenário José Mariz”, 18 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar ao Ministério Público Federal da Paraíba, que ajuíze ação na Justiça Federal com pedido de liminar, para que os poderes públicos constituídos disponibilizem, com urgência, o protocolo de tratamento com hidroxiclороquina para atender os pacientes diagnosticados com coronavírus no início da doença, em todos os municípios do Estado da Paraíba.

O MPF do Piauí ajuizou ação semelhante a já citada, com o objetivo de garantir aos pacientes diagnosticados com coronavírus, o tratamento com a hidroxiclороquina desde o início da doença. A iniciativa surgiu da experiência de uma médica piauiense que está na Espanha trabalhando no enfrentamento ao coronavírus, e neste país mora há mais de uma década. A mesma manteve contato com médicos do Piauí e de outros estados, esclarecendo sobre o protocolo utilizado na Espanha com tratamento à base de hidroxiclороquina logo no início da doença, com resultados excelentes.

Os principais resultados, segundo o médico Sabas Carlos Vieira, que coordena o modelo de protocolo no Piauí junto com outros médicos na região, são a redução de ocupação de leitos de UTI e de respiradores, e também a redução da letalidade.

É importante destacar que, o número de casos de pessoas com coronavírus na Paraíba cresce diariamente, contamos com o MPF da Paraíba para que possamos implantar este novo protocolo de tratamento e salvar muitas vidas.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 18 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual